



**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**LI N.º 025/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004043/2024.49, Parecer Técnico N.º 484/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME:** ACÁCIO ALVES BARROS  
**CPF/CNPJ:** 179.671.713-49  
**ENDEREÇO:** LOTE 188, VICINAL 07, PA. NOVA AMAZONIA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 137,0945 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** LOTE 188, VICINAL 07, PA. NOVA AMAZONIA – BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 09/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/10/2024

**DANIEL LUIZ OLIVEIRA**  
Presidente em exercício da FEMARH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi: 14 / 10 / 2024.

Hora: 10:33

Assinatura: Domila Sousa



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

**Latitude: 03°00'02,74" N Longitude: 60°52'09,72" O**

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo N°: **18201.004043/2024.49** / Parecer Técnico N°:  
**484/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

**VALOR DA TAXA: R\$ 2.543,24**

**VISTORIA: 250,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALDEMIR PEREIRA DE MELO FILHO- ART: N°**  
**RR20240136512**